



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695, de 23 de dezembro de 2021.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 006/2024

RESOLUÇÃO N.º 014/2023

ENTIDADE: **Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa**

REGISTRO NO CMDI: 010

CNPJ/MF: **95.823.563/0001-96**

ENDEREÇO: **Rua Benvindo Giordani, 337 – Vila Agrícola, Santa Rosa – RS, CEP.: 98.794-030**

NOME DO PROJETO: **Brincando de Arte**

VALOR DO PROJETO: **R\$ 71.400,00**

O **CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO** de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.213/2010, Lei Municipal 5695/2024 e resolução 06/2024 **AUTORIZA** a entidade acima identificada, a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações, as quais serão depositadas no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Santa Rosa, na conta Banco Banrisul, Agência 0355, conta nº **04.172450.0-8** com CNPJ nº **16.897.780/0001-54**.

OBJETIVO: Melhorias em ambientes de circulação e reforma de uma sala para atendimentos dos grupos terapêuticos, trabalhos de arteterapia e recreação. Através destas ações possibilitaremos mais qualidade de vida e benefícios no processo do envelhecimento saudável. Os espaços físicos garantirão melhor acessibilidade e segurança ao idoso.

Santa Rosa, 27 de dezembro de 2024.


Roseli Bess
Presidente do CMDI



PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização proponente

Nome: Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso
CNPJ: 95823563/0001-96
Data da fundação: 24/06/1950
Endereço completo com CEP: Rua Benvindo Giordani, 337 Vila Agrícola.
CEP: 98.794.030
Número de telefone: 553512-2541
E-mail: lardoidososr@gmail.com

Representante legal da Organização proponente

Nome: Nedi Gnatta Pisoni
CPF: 007.046.690-48
RG: 1015499823
Profissão: Do lar
Cargo: Presidente
Estado civil: Casada
Endereço completo: Rua Érico Verissimo, 175 Centro.
CEP: 98.780.576
Número de telefone: 55 9.9921-9780
E-mail: lardoidososr@gmail.com

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOMES DO PROJETO/ATIVIDADE:

Projeto: Brincando de Arte

2.2 OBJETO DA PROPOSTA:

Melhorias em ambientes de circulação e reforma de uma sala para os atendimentos dos grupos terapêuticos, trabalhos de arteterapia e recreação. Através destas ações possibilitaremos mais qualidade de vida e benefícios no processo do envelhecimento saudável. Os espaços físicos garantirão melhor acessibilidade e segurança ao idoso.

PÚBLICO ALVO:

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos.

Anely Hesse



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

A ADAC Santa Rosa é uma entidade não governamental, regida por estatuto próprio, sem fins lucrativos, cuja finalidade maior é o acolhimento de pessoas idosas, por meio de regime de internato. O Lar do Idoso de Santa Rosa foi fundado em 24 de junho de 1950, foi criado por um grupo de mulheres, denominado de Damas de Caridade. Hoje conta com 35 associadas, destas 20 são ativas e 15 são colaboradoras passivas.

A OSC (Organização da Sociedade Civil) presta serviço de acolhimento institucional na proteção especial de alta complexidade para idosos de ambos os sexos, oriundos da Comarca de Santa Rosa e região, promovendo a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, quais sejam, grau I (pessoas que deambulam), grau II (pessoas com pequena limitação) grau III (pessoas acamadas), encaminhados pelo município em situação de vulnerabilidade, risco social, negligência, sem condições de moradia e através da demanda espontânea do idoso e ou familiares. A OSC está localizada no Bairro Agrícola, no município de Santa Rosa/RS. Atualmente o Lar atende 71 idosos de ambos os sexos.

Ressaltamos que os idosos estão supridos nas suas necessidades básicas de equipamentos para o seu bem-estar diário. Com isso, a reforma irá melhorar espaços existentes para os atendimentos e atividades de lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e envelhecimento saudável. Para isso, foram identificadas e priorizadas as necessidades dos idosos, contemplando os parâmetros e normas para o desenvolvimento de um espaço acessível, funcional e confortável aos acolhidos.

4. METAS, AÇÕES, ETAPAS OU FASES.

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	
			Und	Quantidade
Meta 01	Etapa 01	Melhorias em ambientes de circulação e reforma de uma sala para os atendimentos de grupos terapêuticos, trabalhos de arteterapia e recreação.	01	100%
	Ações 01	Aquisição dos materiais para a reforma. E contratação de empresa especializada para a execução do serviço.	01	100%



5. FORMA DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA

A ADAC executará o projeto em até 12 (doze meses) após a liberação do recurso, visando suprir a meta da reforma dos espaços para melhorar a qualidade de vida e o processo de envelhecimento saudável dos idosos. A execução será realizada conforme os orçamentos, seguindo o cronograma do plano de trabalho por etapas.

Serão reformadas a sala de atendimento e a área de lazer: pintura das paredes interna, reforma de partes do reboco e aplicação de textura, troca de piso, pontos de energia, preenchimento de rampa, remoção de portas e janelas, pintura de grades do portão de acesso à área de lazer, reforma da casinha de som, pintura de muros e calha.

Estas melhorias serão importantes para o bem-estar e segurança dos idosos, para proporcionar ambientes adequados que contribuam para a saúde e os atendimentos terapêuticos, mantenham a mente ativa, estimulando a cognição e a memória. Além disso, promovam a interação social, combate à solidão e fortalecimento dos laços afetivos entre os residentes e equipe técnica. Através destas ações possibilitaremos benefícios no processo do envelhecimento saudável. Os espaços físicos garantirão melhor acessibilidade e segurança ao idoso.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	ETAPA	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 01	Etapa 1.1 Análise											x	x
	Etapa 1.2 Elaboração do Projeto												x
	Etapa 1.3 Aquisição dos Materiais	x	x										
Planejamento e Avaliação				x	x	x	x	x					



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA
LAR DO IDOSO
CNPJ: 95.823.563/0001-96

6. INDICADORES

META	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação	Período de apuração
Melhorar espaços existentes para atendimento e de recreação para os idosos, a fim de promover uma área acolhedora.	Com os espaços reformados da (sala de atendimentos e espaço de lazer), proporcionaremos ambientes mais funcionais para a equipe técnica atender as necessidades dos idosos, como recreação, atividades em grupo e atividade física. O alcance dos resultados será demonstrado através de fotos, notas fiscais e pesquisa de satisfação.	Diário	Diário

7. ESTIMATIVAS DE DESPESAS E DETALHAMENTO.

META/ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
01	Reformar uma sala de atendimento dos idosos e espaço de lazer, com o intuito de atender as necessidades, a fim de promover ambientes que contribuam para saúde e bem-estar e no processo de envelhecimento saudável. Os ambientes serão: sala de recreação (pintura de paredes, troca de piso, preenchimento de rampas de acesso à sala de atendimentos e instalação de portas e janelas), espaço de lazer (reforma de partes do reboco, aplicação de textura, pintura de muros, pintura de calha e pintura de grade com portão de acesso à área de lazer e reforma da casinha de som).	R\$ 71.400,00	Liberação do Recuso	12 meses



7.1 BENS E SERVIÇOS POR META/ETAPA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETAPA 01				
01	Reformar uma sala de atendimento dos idosos e espaço de lazer, com o intuito de atender as necessidades, a fim de promover ambientes que contribuam para saúde e bem-estar e no processo de envelhecimento saudável. Os ambientes serão: sala de recreação (pintura de paredes, troca de piso, preenchimento de rampas de acesso à sala de atendimentos e instalação de portas e janelas), espaço de lazer (reforma de partes do reboco, aplicação de textura, pintura de muros, pintura de calha e pintura de grade com portão de acesso à área de lazer e reforma da casinha de som).	02	Sala 28 M ² 160 M ² area de lazer 12 metros lineares pintura de grades	
Subtotal				R\$ 71.400,00

8. Concedente – Cronograma de Desembolso (R\$ 0,00)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9.1 CONTRAPARTIDA

Bens patrimoniais referentes aos móveis e utensílios instalados na parte do prédio existente.

10.2 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, 19 de dezembro de 2024.


Nedi Gnatta Pisoni

Nome e assinatura do Representante Legal



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 32.451 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos trinta (30) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial e Registral, compareceu como outorgante ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA, inscrito no CNPJ sob número 95.823.563/0001-96, com sede na Rua Benvindo Giordani, 337, nesta cidade, neste ato representada pela presidente **NEDI GNATTA PISONI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1015499823, expedida pela SSP/RS em 28/08/2019, inscrita no CPF sob número 007.046.690-48, casada, residente e domiciliada na Rua Erico Verissimo nº 175, Centro, nesta cidade; e pela 1ª Tesoureira **MARILENE FATIMA MAICÁ**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5002291572, expedida pela SSP/RS, em 14/03/2008, inscrita no CPF sob número 685.266.440-68, casada, residente e domiciliada na Rua Nicolau Budzinski nº 132, Glória, nesta cidade; conforme **Alteração de Estatutos**, datado em 28 de agosto de 2004, devidamente registrado no Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, sob nº 1251, à folha 161vº, do Livro A-04, em data de 04/11/2004, o qual já se encontra aqui devidamente arquivado e registrado, sob nº 4.706, às folhas 67 a 86, do Livro nº 136, de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais; e, Ata de Eleição nº 304, datada em 05/12/2023, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolada sob nº 42873, às folhas 137, do Livro A- nº 14 e averbação sob nº 12/1251, fls 177vº e 178vº, no Livro A- Nº 29 que fica aqui devidamente arquivado e registrado, sob nº 8149, às folhas 27 a 28, do Livro nº 204, de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais. As presentes identificados documentalmente por mim, BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES, Tabeliã Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E por ela outorgante foi dito que nomeava e constituía seu procurador **ANDRÉ HASSE**, brasileiro, secretário administrativo, portador da CNH nº 01596293910, expedida pelo DETRAN/RS em 22/02/2021, inscrito no CPF sob número 886.863.370-15, casado, residente e domiciliado na Rua Raul Gomes de Medeiros nº 205, Bairro Central, nesta cidade; **PARA O FIM**

Nedi gnatta Pisoni

Marilene Maica

ESPECIAL de com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, podendo nelas tratar e dar soluções a qualquer assunto de interesse da outorgante, seja em receber importâncias em dinheiro, fornecer recibos, dar e receber quitação; promover pagamentos, encaminhar processos, verificar, combinar; confessar; rerratificar; praticar qualquer ato que venha de encontro aos interesses da outorgante; podendo para tanto dito procurador, representá-la junto aos estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito em geral, em especial junto ao **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS / ES e BANCO BRADESCO**; podendo movimentar contas correntes; emitir, assinar e endossar cheques mesmo a descoberto em cheques especiais, conta empresarial; autorizar débitos em conta corrente; assinar propostas de abertura de crédito, contratos de conta corrente simples e com garantia; dar fiança e dar penhor; caucionar duplicatas, promissórias, letras de câmbio; firmar contratos de empréstimos de abertura de crédito em conta corrente devedora; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; assinar termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros, senhas e senhas eletrônicas; representá-la junto à **Vara do Trabalho, Ministério do Trabalho e da Administração-MTA, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e Junta Comercial-JC**; podendo, assinar contratos, distratos, alterações, Carteiras Profissionais e demais papéis precisos, tudo em relação aos empregados admitidos e demitidos pela outorgante; fixar salários e gratificações; pagar salários e receber quitação; autorizar movimentação de contas vinculadas ao FGTS e PIS; podendo inclusive, constituir advogado para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal para mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REG. ESP. 1048/REG. C. 1. 850045 PATRIMONIAIS
EPI e MACH. H. V. AIRBERT
Tribunal de Registros
L. L. MARLENE BELICHOITE H. V. AIRBERT
REL. FERRANDA HANGART FERRIER
REL. MAGDA REJANE G. BARROSO GAY BHI
C. L. C. C. O. F. A. U. J. N. E. L. O. V. I. L. A. S.
Tribunal de Registros
M. BELA L. R. A. G. O. F. T. A. S.
AL. NE. J. A. N. E. R. A. S. O. J. U. S. E. P.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações extrajudiciais, firmar contratos de prestação de serviços; representá-la **perante quaisquer licitações e ou cartas convite, inclusive dar lances em pregões junto a qualquer Órgão Público Federal, Estadual e Municipal, por tempo indeterminado**, podendo para tanto, dito procurador, decidir em todos os níveis que forem necessários, com plenos poderes para tomar qualquer decisão **referente a licitações e/ou cartas convite, inclusive dar lances em pregões**, podendo assinar os documentos, com todas as suas cláusulas e condições, apresentar e retirar documentos, dar e receber quitações, fazendo provas, rerratificar, representá-la junto à repartições públicas de quaisquer natureza, inclusive particulares, Serviços Registrais e Notariais, fazer declarações de Lei; comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; importar e exportar, combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; tratar de qualquer assunto junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Promotoria, Defensoria, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, Receita Federal, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, Inspetorias, Divisões, Redes, Serviços Notariais e Registrais, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; pagar e receber importâncias, firmar recibos e dar quitação; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; **encaminhar títulos para protestos e fazer averbações de títulos protestados**, bem como, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; requerer falências; conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar funções de síndico ou de liquidatário; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada,

com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; assinar os respectivos borderôs e propostas; **bem como poderes para encaminhar Projetos, sejam eles sociais, de captação de recursos e demais**, assinar os referidos documentos, com todas as suas cláusulas e condições, assinar termos, contratos, guias, requerimentos e demais documentos que se fizerem necessários a este fim; apresentar e retirar documentos, fazendo provas; rerratificar; enfim, usar todos os poderes em direito permitidos e indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** Fica reservado a outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que depois de lida e em tudo achada conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina identificada por mim, Bel. Ana Paula Ames Reginaldo Escrevente Assessora de Setor que a digitei, e pela Tabeliã Substituta, BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES, que, após cumpridas as exigências legais e fiscais, a subscreve, dá fé e assina em público e raso. Emolumentos: Procuração: R\$ 98,80 (0539.04.2300027.00388 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0539.01.2300018.16501 = R\$ 1,80); Registro de procuração: R\$ 13,20 (0539.03.2300003.16384 = R\$ 3,60).

SANTA ROSA, 30 DE JANEIRO DE 2024

Nedignata Pisoni, Haxilau Haica
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carolina Wilges
Bel. Carolina Busanello Wilges
Tabeliã Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099598 51 2024 00006522 91

Tableiã Substituta de Ana Paula Ames Reginaldo Escrevente Assessora de Setor
256 ESPECIALIZADA EM RECURSOS, COLIX, ENCOMENDAS, REEMBOLSOS, COLIX POSTAUX E RESPOSTAS
BEL. ANA PAULA AMES REGINALDO
TABELIÃ SUBSTITUTA
BEL. MARLENE DELACORTE HILF
BEL. FERNANDA PAULA REIS
BEL. MAGDA REINE SERBONENSKI
D.L. CAROLINA BUSANELLO WILGES
TABELIÃ SUBSTITUTA
ANSELMA APARECIDA PRADO JACQUES
ALINE JANINE PEREIRA